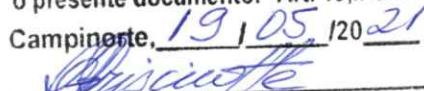




Lei nº 649/2021, Campinorte-Go., em 19 de maio de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 19/05/2021


Secretário de Administração

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal
proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial
com cancelamento parcial de dotação orçamentária no
Orçamento Geral do Município exercício 2021, e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município – Lei nº 635/2022, na forma abaixo especificado:

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 21.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

04.122.0801-2.100 – CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 7.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0004-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.01 – APOSENTADORIA – CUSTEADA COM RECURSO DO TESOURO R\$ 50.000,00

3.1.90.03 – PENSÕES-CUSTEADAS COM RECURSO DO TESOURO R\$ 75.000,00

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0016-2.014 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E CONVENIO C/ AG.RURAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 4.000,00

12-SECRETARIA DE TRANSPORTES

15.452.0011.2.040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 18.000,00

15.452.0011.2.042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 20.000,00





15.452.0014.2.041 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

26.782.1313-2.046 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

13- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0020.2.102 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 6.000,00

17- SUPERINTENDÊNCIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0031-2.209 – MAN. DA SUPERINTENDÊNCIA DE IND.COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 4.000,00

19- SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER

27.812.0019-2.039 – MAN.DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 6.000,00

20 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16.482.0026-2.115 – MAN. DO FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 7.000,00

04 – FUNDEB – CAMPINORTE

01 – FUNDEB

12.361.0009-2.103 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 45.000,00

12.361.0009-2.105 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

12.365.0101-2.231 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 15.000,00

05 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SAÚDE E SANEAMENTO

10.301.0021-2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE SAÚDE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 12.000,00

10.301.0021-2.016 – PROGRAMA DE SAÚDE BOCAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 8.000,00

10.301.0021-2.107 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

10.301.0021-2.108 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 14.000,00



10.302.0071-2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 34.000,00

07 - F M A S – CAMPINORTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 32.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPINORTE

21 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012-2.038 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 14.000,00

12.361.0009-2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 48.000,00

12.365.0401-2.028 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.3.90.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR R\$ 24.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 546.000,00

Art.2º, Servirão de recursos para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações parciais de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizadas em lei, e a seguir especificadas:

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE

02 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2.006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11 – VENCIMENTO DE VANTAGENS FIXAS R\$ 21.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIV.ADMINISTRATIVAS EM GERAL

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 15.000,00

04.122.0801-2.100 – CONTROLADORIA INTERNA

3.3.90.30 – MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.000,00

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

04.122.0004-2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 133.000,00

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0016-2.014 – MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E CONVENIO C/ AG.RURAL

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00

12-SECRETARIA DE TRANSPORTES

15.452.0011.2.040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA





3.1.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 18.000,00

15.452.0011.2.042 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 8.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00

15.452.0014.2.041 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

26.782.1313-2.046 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 14.000,00

13-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0020.2.102 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 3.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00

17- SUPERINTENDÊNCIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

04.122.0031-2.209 – MAN. DA SUPERINTENDÊNCIA DE IND.COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00

19- SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO E LAZER

27.812.0019-2.039 – MAN.DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

33.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 6.000,00

20 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

16.482.0026-2.115 – MAN. DO FUNDO MUN.HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

3.3.90.32 – MATERIAL OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 7.000,00

04 – FUNDEB – CAMPINORTE

01 – FUNDEB

12.361.0009-2.103 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 45.000,00

12.361.0009-2.105 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS R\$ 15.000,00

12.365.0101-2.231 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS R\$ 15.000,00

05 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SAÚDE E SANEAMENTO

10.301.0021-2.054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTE DE SAÚDE

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICAS R\$ 12.000,00





10.301.0021-2.016 – PROGRAMA DE SAÚDE BOCAL

3.3.90.32 – MATERIAL OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 8.000,00

10.301.0021-2.107 – MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

10.301.0021-2.108 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

10.301.0070-2.085 – PROGRAMA DE AGENDE DE ENDEMIAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00

10.302.0071-2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM.E COMUNICAÇÃO R\$ 9.000,00

07 - F M A S – CAMPINORTE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0007-2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 32.000,00

09 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAMPINORTE

21 – FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0012-2.038 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 14.000,00

12.361.0009-2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 48.000,00

12.365.0401-2.028 – MANUTENÇÃO DA CRECHE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 24.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 546.000,00

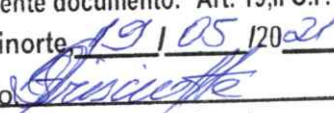
Art.3º. fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021 – Lei nº 563/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021 – Lei nº 622/2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente.

Art.5º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 19 de maio de 2021.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 19 / 05 / 2021

Secretário de Administração

